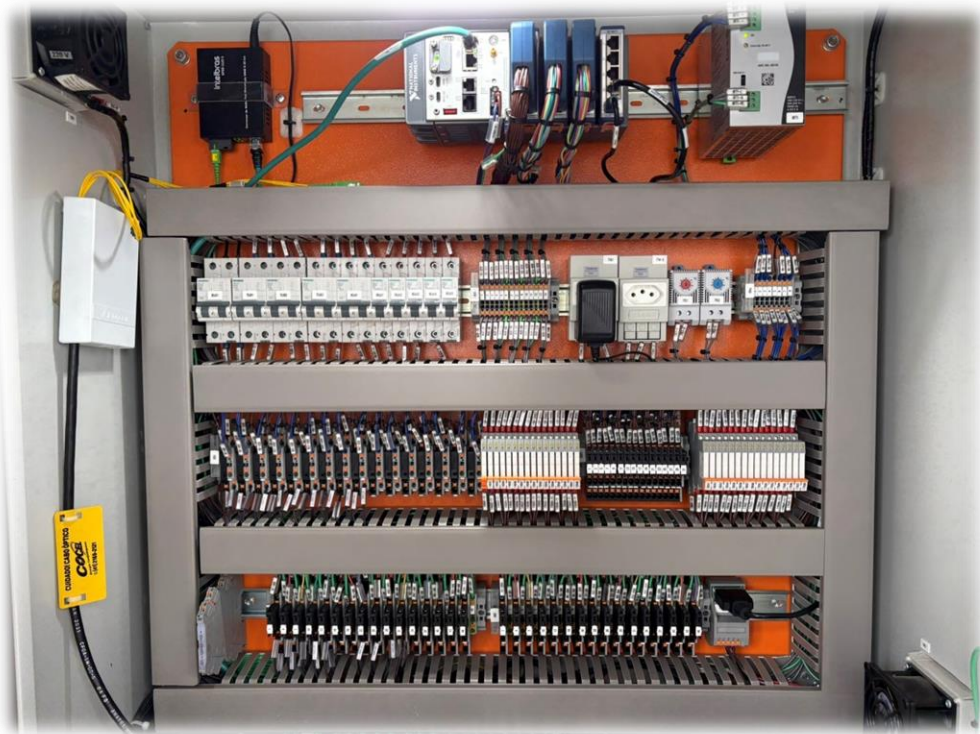


Companhia Campolarguense de Energia - Cocel

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026



Revisão aprovada pelo Conselho de
Administração em Maio de 2026.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel, **referente ao exercício social de 2025 e as perspectivas para o ano de 2026**, a fim de demonstrar os compromissos da Companhia em realizar Políticas Públicas de forma transparente e com foco no atendimento do interesse público.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 75.805.895/0001-30.
Inscrição Estadual: 10802030-00.
Sede: Campo Largo/Paraná.
Tipo de estatal: sociedade de economia mista.
Acionista controlador: Governo Municipal de Campo Largo.
Tipo societário: sociedade de economia mista.
Tipo de capital: fechado.
Abrangência de atuação: local (Município de Campo Largo).
Setor de atuação: serviço público de distribuição de energia elétrica.
Diretor Econômico- Financeiro: Luciano Marcos Klos
Telefone: (41) 3032-9259
E-mail: luciano@cocel.com.br
Auditores Independentes atuais da empresa:
Empresa: Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP
CRC-PR nº 3942-O6 - CVM 519/3
Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 868, 10º andar.
Curitiba - PR
Auditora Responsável: Karini Leticia Bazzaneze
Contadora CRC-PR nº 0510963942-00
E-mail: adm@bazzanezeauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Ivo Cezario Gobbato de Carvalho
Cassieli Muiniki
José Peterson Vidal
Rosângela Leandro Pelizzari Manenti
Fernando Schiavon
Jaqueline Santos da Silva
Rodrigo da Rocha Stremel Torres
Kevvy Vela Souza
Dante Luiz Vanin
Murilo Nogueira
Fledinei Borges Licheski

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretor-Presidente: Rafael Rogiski
Diretor Administrativo: Samir Moussa
Diretor Econômico-Financeiro: Luciano Marcos Klos
Diretor Técnico: Henrique Gesser

POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia Campolarguense de Energia - Cocel foi criada através da Lei Municipal nº 106/67, de 05 de dezembro de 1967 e fundada em 05 de Março de 1968, como uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, sendo controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Contrato de Concessão nº 27/99. Em 2015 a Cocel renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica por mais 30 anos, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09 de Dezembro de 2015.

O citado contrato, no seu Quinto Termo aditivo, na subcláusula quinta, exige que exploração do serviço público de energia elétrica seja realizada com a função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a Companhia, a somente exercer outras atividades empresariais, em favorecimento a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na Regulação da ANEEL.

2 – Políticas públicas

As políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Deste modo, as políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

Os programas de políticas públicas da Cocel são estruturados de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia e em atendimento à legislação e afins.

A Companhia deve seguir rigorosamente a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão nº 27/99 e seu Quinto Termo Aditivo (de 09 de Dezembro de 2015) e, ainda, o que está disposto em seu Estatuto Social Consolidado, cuja última revisão foi aprovada em 30 de Abril de 2019.

Programas de Políticas Públicas:

a) Programa de Apoio a Projetos Sociais

O programa da Cocel de apoio a Projetos Sociais, previsto no Art. 29 do seu Estatuto Social, busca o equilíbrio social e a cidadania através de incentivos financeiros às entidades selecionadas, a fim de

torná-las mais eficientes nas suas metas em busca da solidariedade e pelo desenvolvimento sustentável da comunidade campo-larguense.

Os projetos são selecionados através da abertura de Chamamento Público para o Programa de Apoio a Projetos Sociais da Cocel, sendo um grande incentivo para as instituições campo-larguenses. A seleção é realizada de acordo com critérios técnicos, conforme determinado em edital na abertura do Chamamento Público. Conforme o regramento do último Chamamento Público realizado, pessoas físicas e jurídicas podem inscrever seus projetos para avaliação, escolhendo uma das seguintes modalidades: incentivo financeiro caracterizado pelo subsídio parcial de faturas de energia elétrica de entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos; e patrocínio de projetos sociais, sociais-esportivos, culturais, ambientais, segurança e sustentabilidade.

Dos projetos inscritos, aqueles que atendem integralmente as exigências previstas no edital e obtém maior pontuação na avaliação são contemplados com o patrocínio.

A Cocel também mantém convênio com nove instituições, cujos trabalhos são de extrema relevância para o município, para recebimento de doações através da fatura de energia elétrica. Podem receber doações através da fatura de energia da Cocel: Associação Protetora dos Animais de Campo Largo, Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, Associação Amor Viral, Associação Erceana Campolarguense, Associação Aldeia São José, Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, Hospital Pequeno Príncipe, Pequeno Cotelengo Paranaense, CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral e Hospital Erasto Gaertner. Em 2025 foram celebrados dois novos convênios: Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo – APTA e Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR – AAHC.

b) Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é regulamentada pela Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, pela Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, e foi ampliada pela Medida Provisória nº 1.300 de 21 de maio de 2025. A TSEE proporciona gratuidade nas faturas de energia com consumo inferior ou igual a 80 kWh/mês (oitenta quilowatt-hora/mês), das famílias que atendam as seguintes condições:

- I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou*
- II – idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou*
- III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.*

A Tarifa Social de Energia Elétrica é aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Em 2025, foram 4.697 unidades consumidoras beneficiadas com a Tarifa Social – o que equivale a 8,6% do total de unidades consumidoras residenciais da Cocel.

Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)	2025	2024
Número de residências atendidas	4.697	4.776
Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consumidores residenciais	8,6%	9,1%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	1.656	1.255
Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial	1,8%	2,4%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)	1.508	1.323

c) Programa Energia Solidária

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 20.943/2021, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que já tenham o cadastro da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) e consumam, no máximo, 150 kWh por mês. Esse programa substituiu o Programa Luz Fraterna, válido até dezembro de 2021, o qual foi instituído através da Lei Estadual 17.639/2013.

Para receber o benefício do Programa Energia Solidária, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome. Em 2025, fizeram parte do Programa Energia Solidária 1.667 unidades consumidoras – 3,05% do total de unidades consumidoras residenciais da Cocel.

Programa Energia Solidária	2025	2024
Número total de residências atendidas	1.667	2.760
Residências atendidas pelo Programa com relação ao total de consumidores residenciais	3,05%	5,2%
Receita de faturamento do Programa Energia Solidária (R\$ mil)	662	910
Faturamento do Programa relação ao total da receita do faturamento residencial	0,7%	1,7%
Subsídio recebido do Governo Estadual dos consumidores do Programa (R\$ mil)	693	934

d) Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte

O apoio aos projetos é realizado pela Cocel por meio de incentivo fiscal, via Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – Proesporte. Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado é destinado a projetos em Campo Largo. A seleção dos projetos aptos a receber o incentivo, assim como toda a fiscalização do uso dos recursos, é responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

No momento não há projetos apoiados pela Cocel através do Proesporte.

e) Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – Profice

Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado, é destinado a projetos culturais, através do Profice (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura). Os projetos contemplados precisam ser pré-aprovados pelo Governo do Estado e a Companhia prioriza atividades realizadas no município de Campo Largo.

No momento não há projetos apoiados pela Cocel através do Profice.

f) Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cocel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na Lei Nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a qual dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica. As distribuidoras são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em PDI.

O programa tem o objetivo de alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem a originalidade, aplicabilidade, relevância e a viabilidade econômica de produtos e serviços, nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando novos equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

Em 2021, a Cocel e o Parque Tecnológico de Itaipu – PTI firmaram um contrato de parceria, com vigência de 36 meses, para a realização de um projeto cujo título é “Técnicas de Data Analytics aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica (SE) com o sistema elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das

subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das SE.

O sistema implementado é capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, hotspot, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Ademais, Utilizando Técnicas de Data Analytics, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

Este projeto foi realizado de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável pela fiscalização. O projeto foi entregue e finalizado em 01/04/2024, sendo que o sistema desenvolvido e aplicado é capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, hotspot, potência aparente, taxa de geração de gases, bem como temperatura para a formação de água livre no óleo.

g) Programa de Eficiência Energética - PEE

O Programa de Eficiência Energética - PEE da Cocel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável por fiscalizar os projetos de todas as concessionárias. Assim como ocorre com o Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, as concessionárias são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em PEE.

Os principais objetivos do Programa de Eficiência Energética são: promover, através da troca de equipamentos, a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia, a difusão dos conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética nas instalações das unidades consumidoras beneficiadas e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

As distribuidoras de energia elétrica desempenham um papel crucial na promoção da eficiência energética, destinando parte de sua receita operacional líquida para projetos que impulsionam o uso racional da energia. Essas iniciativas, que incluem a modernização de sistemas elétricos e a conscientização dos consumidores, resultam em benefícios como a redução do consumo, a diminuição dos custos e a preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a obrigatoriedade de realizar projetos de eficiência energética é uma estratégia para incentivar as distribuidoras a investirem em práticas sustentáveis e a contribuírem para a redução do consumo de energia no país. Isso não apenas beneficia o meio ambiente, mas também promove a segurança no abastecimento de energia e pode resultar em economias para os consumidores.

A Cocel participou das edições de 2024 e 2025 da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE). A Olimpíada é promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio do Programa de Eficiência Energética, e coordenada pelo Instituto Abradee, com recursos do PEE e apoio das distribuidoras. A Olimpíada tem o objetivo de engajar estudantes em atividades que promovam a eficiência energética e a sustentabilidade, além de incentivar a educação sobre o consumo consciente de energia. Voltada aos alunos e professores dos oitavos e nonos anos, a ONEE 2024 teve mais de 240 mil inscritos em todo o país, enquanto a edição 2025 chegou aos 338 mil inscritos. A Cocel investiu mais de R\$ 106 mil nas duas edições da ONEE e realizou blitz educativas em escolas – impactando diretamente mais de dois mil alunos. Os resultados dos estudantes campo-larguenses na ONEE foram

muito significativos – em 2024 foram 38 medalhas conquistadas e em 2025, 45 medalhas - a maior parte delas conquistadas por alunos da rede pública.

h) Qualidade de atendimento aos consumidores

A Cocel trabalha para garantir a qualidade do serviço prestado aos consumidores e atender os limites impostos pela agência reguladora, referentes à qualidade do fornecimento de energia, realização de serviços comerciais e atendimento aos consumidores.

O Sistema da Gestão da Qualidade da Companhia (SGQ) já é consolidado, a primeira certificação ocorreu em 2008 e os índices são monitorados periodicamente para garantir o bom andamento dos processos.

Em dezembro/2022 a Cocel aumentou o escopo da qualidade certificado pela ISO 9001/2015. Atendendo a regulamentação da ANEEL, descrita no PRODIST – Módulo 8 da ANEEL, foi incluído o processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente no escopo do SGQ.

Os seguintes indicadores são utilizados:

- **DEC** (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período.
- **FEC** (Frequência equivalente de interrupção por Unidade Consumidora): indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora.
- **DIC** (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora): indica por quanto tempo uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **FIC** (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **DMIC** (Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora): indicador que limita o tempo máximo de cada interrupção.
- **DICRI** (Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão): é expressa em horas e centésimos de hora;
- **DER** (Duração Equivalente de reclamação): reclamações procedentes recebidas pela distribuidora;
- **FER** (Frequência Equivalente de reclamação): número de reclamações procedentes solucionadas a cada mil Unidades Consumidoras;
- **PMS(i)** (Prazo Médio de Solução das reclamações procedentes do tipo “i” no período de apuração): expresso em horas e centésimos de horas;
- **DRP** (Duração relativa da transgressão de tensão precária): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão precárias, no período de observação definido, expresso em percentual;
- **DRC** (Duração relativa da transgressão de tensão crítica): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão críticas, no período de observação definido, expresso em percentual.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com a renovação do contrato de concessão foram determinadas as metas a serem cumpridas pela Companhia. Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. Os índices médios do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

	2021	2022	2023	2024	2025
DEC – Conjunto CL – valor apurado	5,23	5,40	7,14	5,28	5,82
DEC – Conjunto CL – limite	9,00	9,00	9,00	9,00	8,00
DEC – Conjunto DCL – valor apurado	8,41	10,22	14,65	11,06	10,24
DEC – Conjunto DCL – limite	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
FEC – Conjunto CL – valor apurado	5,51	3,81	6,52	4,26	4,73
FEC – Conjunto CL – limite	7,00	7,00	7,00	6,00	6,00
FEC – Conjunto DCL – valor apurado	7,21	5,86	7,90	6,46	7,24
FEC – Conjunto DCL – limite	8,00	8,00	8,00	7,00	7,00

4 – Recursos para custeio das políticas públicas

O Estatuto Social da Cocel dispõe em seu artigo 29, inciso VII, a possibilidade de distribuição de até 5% do Lucro Líquido a Projetos Sociais, aprovados por comissão constituída pela Diretoria da Cocel. As ações de responsabilidade social de competência da Cocel são incentivadas pelo disposto no art. 154, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Programa “Energia Solidária” é custeado pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 20.943/2021, Art. 6º: *“Os valores serão pagos às empresas de acordo com normas estabelecidas em Decreto e mediante dotação orçamentária própria, dentro dos limites da disponibilidade orçamentária e financeira do exercício financeiro.”*

A Tarifa Social da Energia Elétrica (Programa “Baixa Renda”) é custeada pelo Governo Federal, conforme determina a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de Dezembro de 2021. Até a competência de fevereiro/2017, esse valor era repassado pela Eletrobrás, a partir de Março de 2017, essa atribuição passou para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (Profice), instituído pela Lei nº 17.043/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 8.679/2013, é um Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná, que por meio de pessoas jurídicas, contribuintes do Estado do Paraná, que optarem pela aplicação de parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no incentivo a projetos culturais possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (Proesporte) foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. Sua regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela Secretaria do Esporte.

A destinação de recursos para realização de Projetos de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) é regulamentada pela ANEEL. Por lei, toda concessionária de energia deve destinar 1% da Receita Operacional Líquida em programas de PDI e PEE (sendo 0,5% para cada), que resultem na economia de energia – como a troca de equipamentos e ações educativas.

5 – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da Companhia foram alinhados à Matriz de Riscos elaborada pelos gestores da Companhia – mantendo como principal objetivo a manutenção da concessão.

Três objetivos principais orientam a estratégia da empresa:

- Excelência em gestão;
- Atendimento aos Índices de Qualidade;
- Obter resultados econômico-financeiros dentro da meta estabelecida pela ANEEL.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e à execução das ações previstas no Plano de Negócios durante o exercício de 2025, a Companhia busca atingir as seguintes diretrizes:

- Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços;
- Primar pela segurança;
- Transparência na administração;
- Buscar tarifa de energia mais competitiva;
- Melhoria contínua no processo de gestão corporativa;
- Fortalecimento da governança corporativa e regulatória;
- Modernização das redes de distribuição;
- Manutenção do sistema de distribuição;
- Investimento em novas tecnologias;
- Monitoramento das mudanças climáticas;
- Renovar e modernizar os ativos;
- Aprimoramento dos processos de compra, controle de contratos e estoques;
- Otimização dos processos de recuperação de receitas.

As diretrizes serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos. As perspectivas para o ano de 2026 estão detalhadas no documento específico **“Planejamento Estratégico e Plano de Negócios e Gestão 2026–2030”**.

6 – Comentários dos administradores

O Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel destaca que, ao longo dos últimos anos, a Companhia tem desenvolvido iniciativas relevantes no âmbito das políticas públicas, sempre em consonância com a legislação aplicável, o contrato de concessão e seu Estatuto Social. Programas de apoio a projetos sociais, culturais e esportivos, além de ações em eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento, refletem o compromisso da Cocel em contribuir para o bem-estar da comunidade campo-larguense e para o desenvolvimento sustentável.

Essas iniciativas reforçam a função social da Companhia como concessionária de serviço público essencial, promovendo a modicidade tarifária, a transparência na gestão e a melhoria contínua na qualidade do fornecimento de energia. O Conselho reafirma que a Cocel seguirá pautada pela responsabilidade social, eficiência e governança sólida, assegurando valor à sociedade e o atendimento ao interesse público.

7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cocel implementou a função de Auditoria Interna – cargo vinculado diretamente ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Foram implantados, em 2017, procedimentos para gestão de riscos e resultados e, também, para planejamento de mudanças – ferramentas utilizadas por todos os gerentes para obter uma melhor gestão. Os novos procedimentos fazem parte do Sistema de Gestão Qualidade no escopo certificado pela ISO 9001:2015. A Cocel disponibiliza em seu site (www.cocel.com.br) o Portal da Transparência, que permite que qualquer cidadão possa ter acesso a informações sobre a gestão da empresa.

A Companhia possui também o Controle Interno - que compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração. Desenvolve modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Em 2019, através da Portaria 009/2019, de 01 de novembro de 2019, a Diretoria Executiva da Cocel, tendo em vista a Resolução Normativa da ANEEL nº 787, de 24/10/2017, resolveu redefinir a Controladoria Interna, determinando que a função de *Compliance* fosse incorporada às responsabilidades da Controladoria, que passou a se chamar “Controladoria & *Compliance*”, visando assegurar em conjunto com as demais áreas da concessionária, a necessária adequação, fortalecimento funcionamento do sistema de controles internos, procurando mitigar os riscos, em conformidade com as normas legais e regulatórias.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo Largo, maio de 2026.

Ivo Cezario Gobbato de Carvalho

Cassieli Muiniki

José Peterson Vidal

Rosangela Leandro Pelizzari Manenti

Fernando Schiavon

Jaqueline Santos da Silva

Rodrigo da Rocha Stremel Torres

Kevvy Vela Souza

Dante Luiz Vanin

Murilo Nogueira

Fledinei Borges Licheski

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025, a qual consolida informações relevantes da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel.

1 - Atividades desenvolvidas

A Companhia Campolarguense de Energia – Cocel, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº. 75.805.895/0001-30, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, regendo-se de acordo com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e pela Lei Municipal nº 106/67, de 05/12/1967, tendo como principal atividade o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Contrato de Concessão nº 27/99 – ANEEL.

A Companhia distribui energia elétrica em todo Município de Campo Largo, Estado do Paraná, e que abrange uma população de 136.327 habitantes (conforme censo demográfico do IBGE realizado em 2022) e área de 1.244 km². O ano de 2025 encerrou com o total de 60.467 unidades consumidoras cativas e 88 consumidores livres, das classes industrial e comercial, que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cocel cobrar somente o valor da disponibilização do sistema de distribuição. O número de unidades consumidoras cresceu 2,97% em relação ao ano anterior (o exercício de 2024 finalizou com 58.721 consumidores). Destaca-se a classe de consumo residencial, que corresponde a 90,38% do número total de consumidores, representando 59,83% da receita bruta de energia vendida.

2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

Além do controle e fiscalização realizados pelos Conselhos Fiscal e de Administração e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Cocel implantou as três linhas de defesa (conforme modelo do The IIA), instituindo três áreas que realizam controle e fiscalização internamente: a Controladoria & Compliance, a Gestão da Qualidade e a Auditoria Interna. A Controladoria & Compliance (vinculada diretamente à Presidência da Companhia) desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração. As funções de Compliance estão incorporadas desde 2019. A Gestão da Qualidade (vinculada à Diretoria Administrativa) monitora e audita processos, indicadores e objetivos que fazem parte do Sistema de Gestão da Qualidade – relacionados, principalmente, à qualidade do fornecimento de energia e atendimento aos consumidores. Em 2017, começou a coordenar a elaboração anual da Matriz de Riscos da Cocel. A Auditoria Interna (vinculada diretamente ao Conselho de Administração) é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Controladoria & Compliance realiza a fiscalização e acompanhamento de dados enviados ao Tribunal de Contas do Paraná, além de atender demandas de informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento das ações referentes ao Planejamento Estratégico e Plano de Negócios – são realizadas diversas auditorias durante o ano, envolvendo todos os setores da Companhia. A Gestão da Qualidade realiza, no mínimo, duas auditorias internas a cada ano, envolvendo todos os processos com Certificação ISO 9001:2015. O

escopo atende as necessidades das partes interessadas dos negócios e compreende os seguintes processos:

- ✓ Tratamento de reclamações de consumidores que compõem os índices DER e FER (Duração Equivalente de Reclamação e Frequência Equivalente de Reclamação a cada mil unidades consumidoras);
- ✓ Processo de coleta de dados e apuração dos padrões do atendimento comercial;
- ✓ Processo de coleta de dados, apuração dos indicadores de continuidade coletivos e individuais;
- ✓ Processo de coleta dos dados e apuração das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida; e
- ✓ Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os dados financeiros da Companhia são revisados pelo contador responsável, pela Auditoria Interna, pela Diretoria Financeira e pelo Conselho Fiscal. As demonstrações contábeis contam, ainda, com a auditoria externa – os dados referentes ao exercício de 2025 foram auditados pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP. Na documentação publicada em jornal de grande circulação e no site da Companhia (www.cocel.com.br) consta o relatório das principais atividades em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas do Balanço Social e Demonstração do Fluxo de Caixa, além dos pareceres dos auditores independentes, dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cuja função é estabelecer tarifas e dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e os consumidores, também é um órgão que fiscaliza todas as atividades da Companhia.

Destaca-se, pois, que há, também, o Conselho de Consumidores da Cocel, instituído conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, o qual é um órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por representantes das principais classes de consumo, com a incumbência de contribuir para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, notadamente às questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas e adequados serviços prestados ao consumidor final.

3 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. A Receita Operacional Líquida em 2025 foi R\$ 140.040.173,93 (cento e quarenta milhões, quarenta mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos) contra R\$ 147.489.847,80 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos.) em 2024. Um percentual de 58,08% em 2025 e de 61,49% em 2024, sobre a Receita Operacional Bruta. Com Lucro Líquido (LAJIDA ou EBITDA) de R\$ 1.165.390,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais).

O consumo total de energia faturada pela Cocel em 2025 foi de 388.812 MWh – houve um acréscimo de 6,23%, comparando com a energia faturada no ano de 2024, que totalizou 366.003 MWh.

A energia requerida exclusivamente para atender os consumidores cativos ao longo do exercício de 2025, adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um

decréscimo de 3,84%, passando de 214.011 MWh em 2024 para 205.797 MWh em 2025. O consumo de energia dos consumidores livres apresentou um acréscimo de 20,41%, passando de 151.992 MWh em 2024 para 183.015 MWh em 2025. A mini e micro geração, energia gerada pelos consumidores, atingiu 9.911 MWh em 2025, contra 7.223 MWh em 2024. As perdas de energia elétrica ao longo do exercício no sistema de distribuição, incluindo as comerciais e as técnicas, foram de 8,11%.

Em 2025 a Cocel teve a Prestação de Contas de 2024 devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, e pelo Ministério Público de Contas do Paraná - MPC-PR, com o parecer favorável pela “Aprovação das Contas – Contas Regulares”. Assim sendo, encontra-se com todas suas contas aprovadas, não restando nenhum ano pendente de análise por àquele órgão.

Investimento na rede de distribuição

Ao longo de 2025 a Cocel aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação, melhoria e reforço do seu sistema de distribuição de energia elétrica, bem como, para aumento da frota, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Investimentos (em R\$ mil)	2025	2024
Obras de distribuição	10.787	4.594
Veículos	-	1.371
Outros investimentos	207	383
Total dos Investimentos	10.994	6.348

Origens dos recursos (em R\$ mil)	2025	2024
Recursos próprios	5.288	5.288
Clientes – participação financeira	1.060	1.060
Total dos recursos	6.348	6.348

Manutenção da Certificação ISO 9001

Em 2025 a qualidade e a confiabilidade dos processos da Cocel foram confirmadas após a realização de auditorias de recertificação pela empresa Bureau Veritas. A Companhia manteve a Certificação de Qualidade ISO 9001 nos processos relacionados ao tratamento de reclamações, fornecimento de energia e serviços comerciais, bem como a certificação no processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.



Novos gestores da Cocel iniciam mandato

No início do exercício de 2025, a Companhia Campolarguense de Energia – Cocel passou por mudanças em sua Diretoria Executiva. Rafael Rogiski assumiu a Presidência da Companhia, com o compromisso de dar continuidade ao trabalho que consolidou a Cocel entre as melhores distribuidoras de energia do país e detentora da menor tarifa nacional. Também passaram a compor a Diretoria: Luciano Marcos Klos, como Diretor Econômico-Financeiro, Samir Moussa, como Diretor Administrativo, e, posteriormente, Henrique Gesser, empregado de carreira da Companhia, como Diretor Técnico.



Cocel firma parceria com Amigos do HC para arrecadação de doações

Em fevereiro de 2025, a Cocel firmou parceria com a Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas (Amigos do HC), possibilitando a arrecadação de doações por meio das faturas de energia elétrica. A

iniciativa permite que os consumidores realizem contribuições de forma prática e segura, com repasse integral dos valores arrecadados à entidade, sem qualquer cobrança de taxa pela Companhia. A parceria reforça o compromisso da Cocel com a responsabilidade social e com o apoio a projetos voltados à promoção da saúde e ao atendimento dos pacientes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR).



Projeto da Cocel torna a UPA de Campo Largo autossustentável em energia

Em março de 2025, a Cocel concluiu o projeto "**Energia é Vida**", tornando a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Atílio de Almeida Barbosa Junior (UPA 24h) autossuficiente em energia elétrica. A iniciativa, desenvolvida no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, contemplou a instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica e a substituição de equipamentos por modelos mais eficientes, com investimento de aproximadamente R\$ 550 mil. O projeto proporcionará significativa redução no consumo de energia elétrica, beneficiando a gestão dos recursos públicos e contribuindo para a promoção da sustentabilidade, da eficiência energética e da melhoria dos serviços de saúde prestados à população.



Audiência Pública 01/2025, referente ao Programa de Eficiência Energética (PEE)

Em março de 2025, a Cocel realizou a Audiência Pública nº 01/2025 do Programa de Eficiência Energética (PEE), oportunidade em que apresentou os resultados dos projetos executados e recebeu contribuições da comunidade para futuras iniciativas.

Entre os principais destaques estiveram o projeto "Energia é Vida", que tornou a UPA 24h autossuficiente em energia elétrica por meio da instalação de sistema fotovoltaico e da modernização de equipamentos, e a participação na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), que resultou na conquista de 38 medalhas por estudantes de Campo Largo.

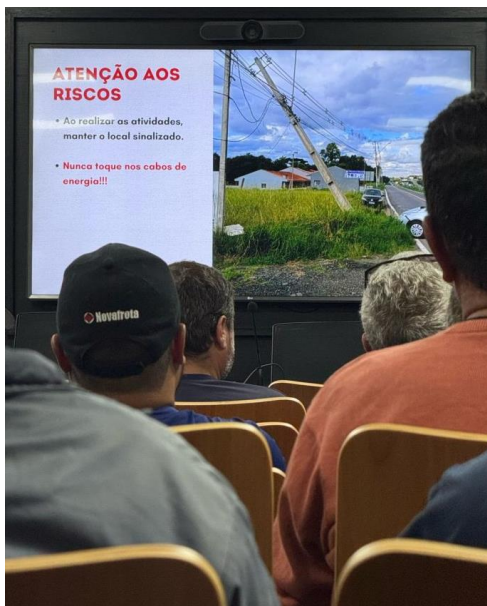
O evento reforçou o compromisso da Companhia com a eficiência energética, a sustentabilidade e a participação da sociedade no planejamento das ações do Programa, que, desde sua implantação, já proporcionou investimentos superiores a R\$ 5,5 milhões e significativa economia de energia elétrica no município.



Equipe da Secretaria Municipal de Obras Viárias participa de treinamento

Em abril de 2025, a Cocel promoveu treinamento sobre prevenção de acidentes com energia elétrica para servidores da Secretaria Municipal de Obras Viárias de Campo Largo. A capacitação abordou práticas de segurança na operação de máquinas e veículos pesados, prevenção de acidentes envolvendo a rede de distribuição e procedimentos adequados em situações de emergência. A iniciativa reforça o

compromisso da Companhia com a segurança, a prevenção de acidentes e a disseminação de boas práticas junto aos profissionais que atuam em atividades com potencial risco de interferência no sistema elétrico.



Maio amarelo: acidentes envolvendo veículos e rede de energia em destaque

Em maio de 2025, a Cotel participou da abertura da campanha **Maio Amarelo**, promovida pela Prefeitura de Campo Largo, reforçando a conscientização sobre a prevenção de acidentes de trânsito envolvendo a rede de distribuição de energia elétrica. Na ocasião, foram apresentados dados sobre ocorrências atendidas pela Companhia, orientações de segurança para situações envolvendo postes e cabos energizados e a importância da adoção de comportamentos preventivos. A participação da Cotel na campanha reafirma seu compromisso com a segurança da população, a preservação da vida e a promoção de ações educativas voltadas à redução de acidentes.



Cocel firma parceria com APTA/ IPTA para recebimento de doações

No mês de maio de 2025, a Cocel e a Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo (APTA/ IPTA) oficializaram uma parceria que permitirá a arrecadação de doações à instituição por meio das faturas de energia elétrica. O APTA/ IPTA é referência na prevenção e tratamento de dependência química e suas consequências, com atendimento multidisciplinar realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As doações recebidas por meio do convênio com a Cocel contribuem para a realização das atividades.



Plataforma para submissão de projetos de geração distribuída foi atualizada

Em maio de 2025, a Cocel implantou a plataforma GEP Web (Gestão de Projetos Web) para o recebimento e acompanhamento de projetos de micro e minigeração distribuída. A nova ferramenta modernizou o processo de análise técnica, proporcionando maior segurança das informações, rastreabilidade e transparência, além de permitir que os responsáveis técnicos acompanhem todas as etapas da tramitação dos projetos. No mesmo período, a Companhia também atualizou a Norma Técnica de acesso à geração distribuída (NTC 031), adequando-a a regulamentação vigente da ANEEL e fortalecendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos consumidores.



Prêmio ANEEL de Ouvidoria

O trabalho realizado pela Ouvidoria da Cocel foi reconhecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL como um dos melhores do país. A Companhia ficou em segundo lugar no “Prêmio ANEEL de Ouvidoria”, entre as distribuidoras que atendem até 100 mil unidades consumidoras, cerimônia realizada em junho de 2025, durante a abertura do XXII Encontro Nacional de Ouvidores do Setor Elétrico, em Florianópolis – SC, na sede da Celesc.



Com reajuste, tarifas da Cocel ficam iguais ou menores que as da Copel

No mês de junho de 2025, a Aneel aprovou as novas tarifas a serem aplicadas para os consumidores da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel entre 29/06/25 e 28/06/26. Com impacto médio de 22,47%, o reajuste aprovado pela agência reguladora deixa as tarifas dos consumidores campolarguenses iguais ou menores que as aplicadas aos consumidores da Copel.

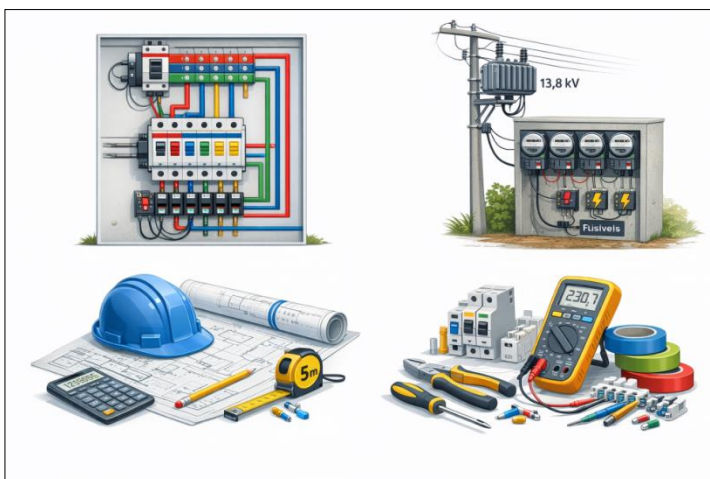
Por dois anos consecutivos as tarifas da Cocel foram as menores de todo o país. Mesmo com o reajuste, as tarifas aplicadas pela Companhia continuam entre as menores do país. Custos que não são gerenciáveis pela Cocel, especialmente os componentes financeiros, foram determinantes para o aumento do valor da tarifa. Se dependesse apenas dos custos gerenciáveis pela Cocel, o reajuste tarifário seria menor que a inflação do período.

Para os consumidores com fornecimento de energia em alta tensão, como indústrias e estabelecimentos comerciais de maior porte, a tarifa paga em Campo Largo continua significativamente menor em relação ao restante do Paraná. A tarifa da Cocel chega a ser 30% menor que a aplicada pela Copel, dependendo do tipo de contrato e horário de utilização.

Plataforma para submissão de projetos de foi atualizada

No mês de julho de 2025, Cocel passou a utilizar a plataforma GEP Web (Gestão de Projetos Web) para receber projetos elétricos relacionados à entrada de serviço. Este canal será utilizado para recebimento

acompanhamento do processo de análise de projetos destinados a atendimento a uso coletivo, cabines de medição e proteção, postos de transformação e estudos de proteção de unidades consumidoras.



Cocel realiza melhorias na rede de distribuição no interior e Guabiroba

No mês de setembro de 2025, a Cocel concluiu obras de melhoria na rede de distribuição de energia em diversos pontos do interior do município com o objetivo de minimizar o risco de interrupções no fornecimento. Eral dos Castros, São Silvestre, Cahíva, Pavãozinho e Guabiroba receberam melhorias. O diretor técnico da Cocel, Henrique Gesser, informa que a Companhia realizou um estudo detalhado para identificar pontos críticos da rede e definir as manutenções necessárias e a prioridade de cada intervenção. “Usamos parâmetros técnicos para definir as prioridades, levando em consideração o histórico de interrupções em cada equipamento e o número de consumidores afetados, entre outros dados”, explica o diretor.



Aplicativo da Cocel foi atualizado e acesso aos serviços ficou ainda mais prático

A Agência Virtual e o aplicativo Cocel Mobile, canais de atendimento virtuais da Cocel, foram atualizados para garantir ainda mais praticidade e segurança aos consumidores.

Uma das principais mudanças das novas versões é que o cadastro passa a ser realizado pelo CPF ou CNPJ do consumidor. Ao realizar o cadastro, todas as unidades vinculadas àquele consumidor poderão ser acessadas – não há mais necessidade de cadastrar individualmente cada unidade.

Os novos sistemas contam com mais camadas de proteção, com o objetivo de evitar vazamento de dados e fraudes, e atendem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT

No mês de outubro de 2025, a Cocal realizou a 29ª edição da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), com foco na saúde, segurança e bem-estar de seus empregados.

A participação ativa dos empregados e a contribuição voluntária dos palestrantes reforçaram o compromisso da Companhia com a valorização das pessoas e a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.



Leilão de inservíveis

Em outubro de 2025, a Cocel promoveu leilão de bens inservíveis, em conformidade com o edital previamente publicado e com a legislação aplicável. Foram disponibilizados 27 lotes com itens como um caminhão F-4000, quatro automóveis, três motocicletas, sucatas de postes, de cabos, de transformadores, entre outros (Edital de Licitação 39/2025).



Número de identificação dos consumidores da Cocel mudou

No mês de novembro de 2025, a Cocel realizou a atualização do número que identifica cada ponto de atendimento aos consumidores da Cocel, atendendo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para padronização dos cadastros em todo o país.

A padronização do número da “unidade consumidora” tem o objetivo de facilitar a integração de sistemas e a análise de dados.

A padronização deve também simplificar o cadastro em programas sociais (como a Tarifa Social), simplificar o processo de migração para o ambiente de contratação livre e reduzir inconsistências em cruzamento de dados entre os diversos agentes do setor elétrico.

A unidade consumidora é o número que aparece nas faturas de energia. O novo número será composto por 15 algarismos (dez dígitos sequenciais para identificar a unidade consumidora e demais instalações, 3 dígitos para identificar a distribuidora e 2 dígitos verificadores:

N₁₅•N₁₄N₁₃N₁₂•N₁₁N₁₀N₉•N₈N₇N₆•N₅N₄N₃-N₂N₁

A mudança é obrigatória para todas as concessionárias de distribuição de energia, conforme determina a Resolução 1095/2024 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2025.

Atendimento aos consumidores

A Cocal disponibiliza sete canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (atendimento 24 horas todos os dias da semana).
- Agência Virtual: disponível no site www.cocal.com.br;
- Aplicativo Cocal Mobile: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;
- E-mail: atendimento@cocal.com.br – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia;
- WhatsApp – (41) 99123-2121.

Vale ressaltar que todos os processos da Companhia são padronizados e o treinamento de equipes é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

4 – Considerações finais

A Companhia Campolarguense de Energia – Cocal passou, nos últimos anos, por um período de profundas transformações e grandes desafios. Desde a renovação do contrato de concessão em 2015, a Companhia assumiu obrigações mais rigorosas em relação à qualidade do fornecimento de energia, ao atendimento aos consumidores e à sua sustentabilidade econômico-financeira, sempre sob a supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade do compromisso da Cocal com a prestação de um serviço público de qualidade, pautado pela eficiência, sustentabilidade, responsabilidade social e observância das normas legais e regulatórias.

Ao longo do exercício, a Companhia promoveu melhorias voltadas à qualidade e à continuidade do fornecimento de energia, ao fortalecimento da governança corporativa, à eficiência energética e ao aprimoramento do atendimento aos consumidores. Destacam-se os investimentos na modernização da rede de distribuição, na manutenção preventiva, na atualização dos canais digitais de atendimento e na revisão de processos internos, proporcionando maior eficiência operacional, segurança e agilidade na prestação dos serviços.

Em um cenário de constantes transformações no setor elétrico, com novos desafios tecnológicos e regulatórios, a Cocal manteve seu compromisso com a melhoria contínua, conciliando investimentos em infraestrutura, inovação, capacitação de equipes e projetos de interesse público, sem abrir mão da modicidade tarifária, permanecendo entre as distribuidoras com as menores tarifas de energia elétrica do país.

A Diretoria da Cocal reafirma seu compromisso de atuar de forma ética, responsável e transparente, buscando a excelência na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município de Campo Largo, em consonância com sua missão institucional e com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Campo Largo, maio de 2026.

Rafael Rogiski
Diretor-Presidente

Luciano Marcos Klos
Diretor Econômico-Financeiro

Samir Moussa
Diretor Administrativo

Henrique Gesser
Diretor Técnico